



Resposta do Executivo 103/2025

Protocolo 40559 Envio em 28/04/2025 15:52:52

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0226/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0107/2025-SO, de autoria do Vereador
Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00003243/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre providências adotadas sobre a questão do vazamento de fotos das provas do concurso municipal para o cargo de Guarda Civil Municipal, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Recursos Humanos, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057036** e o código CRC **4C1E356F**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057036



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal**

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO DE SESSÃO nº 107/2025

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador Dr. **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- 1)** Sim. No dia seguinte ao ocorrido esta Municipalidade entrou em contato com a empresa contratada e responsável pelo concurso – OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA – que no mesmo dia apresentou um Ofício nº 21/2025 com todas as informações em relação ao caso, inclusive com o apontamento da pessoa (fiscal) que fez a divulgação.
- 2)** Sim. No dia seguinte ao ocorrido entramos em contato com a empresa e na mesma data já tínhamos todas as informações fornecidas pela empresa contratada e diante das informações apresentadas lavramos um Boletim de Ocorrência junto a Polícia Civil de nossa cidade e encaminhamos o caso ao Departamento de Assuntos Jurídicos.
- 3)** Sim. De acordo com as investigações apuradas, as fotos foram transmitidas num grupo de whatsapp de professores da escola EMEI GIRASSOL por volta das 10:40 hs, ou seja, quase no final do certame.

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93

4) Sim. Trata-se da Sra. ILCELENE DA COSTA LIMA que trabalhou no dia da prova como fiscal de sala (sala 22 do Grupão) contratada pela empresa. A Sra. Ilcelene é professora da rede municipal e encontra-se lotada na EMEI GIRASSOL. A Sra. Ilcelene já foi ouvida na Polícia Civil no dia 20/03/25 e pela Procuradoria Jurídica Municipal no dia 25/03/25. Ela confirmou que fez as fotos de um caderno de questões em branco e enviou no grupo de professoras da sua escola para depois discutirem o teor de dificuldade das questões, fato este que foi confirmado pelas professoras do grupo. Disse que fez a divulgação por "bobeira" e que não teve a intenção de beneficiar ou prejudicar quem quer que seja. Que no momento que enviou as fotos no grupo tinham apenas 05 candidatos na sala fazendo a prova, pois já estava no fim do horário.

5) No contrato não existe esta previsão. Contudo, a empresa juntamente com o Município estão trabalhando para melhor elucidação dos fatos com todas as providências cabíveis em relação a pessoa responsável pelo ocorrido.

Paraguaçu Paulista, 16 de Abril de 2025.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93



O.M. Consultoria Concursos Ltda

ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS

FONE: (14) 33222783

Ourinhos, 17 de março de 2025

Ofício 21/2025

Assunto: Informações sobre publicação de fotos do caderno de questões do presente concurso público em redes sociais

Senhor Diretor

A empresa OM Consultoria Concursos, diante da recente ocorrência relacionada à publicação de fotos do caderno de questões do presente concurso público em redes sociais, e como responsável pela condução do certame, informa que, conforme verificado na postagem, houve, de fato, a divulgação do caderno de questões e de outros materiais da avaliação logo no início da prova.

Na imagem divulgada, além do caderno de questões, constam uma lista de presença assinada por todos os candidatos presentes na sala e um cartão-resposta em branco. Frisa-se, entretanto, que tanto o caderno de questões quanto o cartão-resposta exibidos na imagem não contêm respostas ou qualquer tipo de preenchimento, tratando-se de materiais excedentes em razão da ausência de alguns candidatos.

Importante destacar que a imagem foi divulgada logo após o início da prova, momento em que os candidatos presentes já estavam em seus respectivos lugares, já haviam assinado a lista de presença e portavam seus cadernos de questões e cartões-resposta – estando com seus aparelhos celulares e demais dispositivos eletrônicos desligados e lacrados no envelope correspondente.

Dessa forma, tendo em vista o teor das imagens veiculadas na publicação, além de não haver qualquer tipo de resposta preenchida no caderno de questões ou no cartão-resposta, estando ambos em branco, nenhum dos candidatos presentes teve acesso à postagem contendo a referida imagem. Assim, não se vislumbra qualquer prejuízo ao andamento do concurso público nem à lisura do certame.

Cumpre informar que as imagens foram divulgadas pela fiscal da sala nº 22, Ilcelene da Costa Lima, RG nº 27.036.468-7, selecionada por indicação do diretor da escola EMEF Coronel Antônio Nogueira. A empresa, em conjunto com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, como responsáveis pela condução do concurso público, tomou todas as medidas cabíveis e adequadas para esclarecer o ocorrido e continua atuando para a preservação da transparência e da lisura do certame.

Respeitosamente

MIRIAN LOPES
SCUCUGLIA:0352
6275815

Assinado de forma digital por
MIRIAN LOPES
SCUCUGLIA:03526275815
Dados: 2025.03.17 14:38:25
-03'00'

Mirian Lopes Scucuglia
Sócia-Gerente
OM Consultoria Concursos LTda

Ilmo Sr Emerson Martins dos Santos
DD Diretor Departamento Recursos Humanos
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PARAGUACU PAULISTA

Boletim Nº: DZ5088-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 17/03/2025 16:10 e Emitido: 17/03/2025 às 16:33

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - DAS FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. PARAGUACU PTA.

Lugar do Fato: Rua Maria Paula Gambier Costa, 586, - Centro - 19700021 - PARAGUACU PAULISTA - SP

Tipo de Local: Internet - Whatsapp

Ocorrência: 16/03/2025 às 16:13

Comunicação: 17/03/2025 às 16:10

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 17/03/2025 às 16:33

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Não Informado

2 - Declarante

Nome: Emerson Martins Dos Santos

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 21916708 - SP

Dt. de Nascimento: 04/02/1972

CPF: 20667792880

Mãe: Alice Marques Dos Santos

Sexo: Masculino

Pai: Moacir Martins Dos Santos

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Branca

3 - Vítima

Nome: A Coletividade

Vulgo: Não Informado

Nome Social: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Ignorada



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 17/03/2025 às 16:33

Chave de Impressão:

CBBA399541C36AAG714041E205590E60

DEL.POL.PARAGUACU PAULISTA

Endereço da Delegacia: AV. BRASIL, 1147. - CENTRO - 19700000 - PARAGUACU PAULISTA - SP

www.policiacivil.sp.gov.br

Folha: 1

Anexo: Resp_CRIO_006802025 (00SR06B35507SF1480660286/20070602462025-817/pg. 6)

Resposta do Executivo 103/2025 Protocolo 40559 Envio em 28/04/2025 15:52:52

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi/policiacivil.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/22920/22920_original.pdf



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PARAGUACU PAULISTA

Boletim Nº: DZ5088-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 17/03/2025 16:10 e Emitido: 17/03/2025 às 16:33

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima

Razão Social: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CNPJ: 44547305000193

Representante: EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Endereço Comercial: Avenida Siqueira Campos, 1430 - Vila Ataíde CEP: 19700000 - PARAGUACU PAULISTA - SP

Histórico do BO

1ª Edição criada 17/03/2025 16:33 por GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO - DEL.POL.

Comparece nesta unidade policial o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Relata que na data de ontem (16/03/25) foi realizado uma prova do Concurso Público nº 02/24 para o cargo de Guarda Civil Municipal. Que no final da tarde tomou conhecimento que circulava em redes sociais uma foto da prova que foi aplicada no período da manhã. Que ontem mesmo comunicou através de whats app a empresa OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA., que é a empresa responsável pela realização do certame, contratada através de processo licitatório. Que na data de hoje enviou para a empresa os prints que circulavam na internet e um ofício pedindo explicações sobre o ocorrido. Que agora pouco recebeu as informações da referida empresa noticiando que através das fotos já identificaram a escola, a sala e quem era a fiscal que estava responsável pelo local. Que essas fotos foram tiradas após o início das provas e que por este motivo tal vazamento não beneficiou e nem causou nenhum prejuízo a nenhum candidato, posto que todos os candidatos já estavam dentro das suas salas e com as suas respectivas provas em mãos. Que todos os candidatos estavam sem celular, posto que era proibido usar durante a prova e todos foram avisados disso. Que somente quem estava trabalhando tinha a permissão de usar celular. Que não havia outra prova a ser aplicada no período da tarde para este cargo de Guarda Civil Municipal o que demonstra ainda mais que a divulgação da foto da prova não interferiu em nada na sua lisura e legalidade. Que apresenta neste momento cópia do Ofício nº 021/2025 enviado pela empresa O.M. Consultoria Concurso Ltda. com as informações dos fatos. Nada mais.

Solução: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO,

Equipe chefiada por Dr.(a) Marcelo Araujo Cavalcante,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Policia Civil do Estado de São Paulo, em 17/03/2025 às 16:33

Chave de Impressão:

CBBA399541C36AA6714041E205590E60

DEL.POL.PARAGUACU PAULISTA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: AV. BRASIL, 1147. - CENTRO - 19700000 - PARAGUACU PAULISTA - SP

Folha: 2



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 8 - PRESIDENTE PRUDENTE
DEL.SEC.ASSIS
DEL.POL.PARAGUACU PAULISTA

BO Nº: DZ5088-2/2025

Termo de Declaração

Aos 20 dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de PARAGUACU PAULISTA, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.PARAGUACU PAULISTA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dira) Marcelo Araújo Cavalcante, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(a) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece ILCELENE DA COSTA LIMA, filha(a) de HELENA MARIA DA COSTA LIMA e WILSON ANTONIO DE LIMA, com 48 anos , estado civil Solteiro, de nacionalidade Brasil, natural de PARAGUACU PAULISTA, de profissão Professora, residente e domiciliada à RUA CONCEIÇÃO, Nº 269 CASA , no bairro DISTRITO DE CONCEIÇÃO, CTP 19715-008, na cidade PARAGUACU PAULISTA - SP , com endereço comercial à . Sabendo ler e escrever, declarou que:

A declarante afirmou ser professora na EMEI Girassol, localizada na Vila Nova desta cidade. Informou que atuou como fiscal durante a prova do concurso para Guarda Municipal, realizada no dia 16/03/2025, no período da manhã.

Declarou que ficou alojada na sala 22 ou 23 da EMEF Coronel Antônio Nogueira, conhecida como "Grupão", mas não se recorda com exatidão de qual das duas salas.

Relatou que, no final do certame, quando ainda havia 5 candidatos fazendo a prova, fotografou o caderno de provas de um candidato ausente e o compartilhou em um grupo de estudos da escola, com o qual mantém contato via WhatsApp. Explicou que o grupo é composto pelos seguintes integrantes: Flaine, Eliana, Elizangela, Andreia, Rosiane Ruiz, Laisla, Lorena, Carla Ruiz, Heberli e Ivanete.

A declarante afirmou que o objetivo de compartilhar o caderno era permitir que os membros do grupo estudassem o conteúdo da prova, a fim de verificar se estava atualizado em relação aos temas cobrados.

Informou que não recebeu orientação específica sobre a proibição do uso de celulares durante a aplicação da prova. Ressaltou que o caderno fotografado estava em branco, sem qualquer resposta às questões, e que nenhum candidato foi beneficiado por sua conduta.

Por fim, declarou que sua atitude não comprometeu a legitimidade do certame.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(a) de Polícia que parcialmente o digitou.

Marcelo Araújo Cavalcante

AV. BRASIL, 1147 - CENTRO - PARAGUACU PAULISTA/SP CEP 19700000

20/03/2025

Página 1 de 2



CERTIDÃO - TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2025, nesta cidade de Paraguaçu Paulista, na Delegacia de Polícia do Município, cujo feito se encontra sob a presidência do Dr. Marcelo Araújo Cavalcante, Delegado de Polícia, comigo, Escrivã de Polícia "ad hoc", Thais Fernanda Fraquim Serra, através de ligação telefônica para o número (14) 3322.2783, declarou **MIRIAN LOPES SCUCUGLIA**, RG: 2.705.180-8 SSP/SP, Sócia-Proprietária da Empresa O.M. Consultoria Concursos LTDA, sediada à Rua Álvaro Ferreira de Moraes, n. 54 – Vila Moraes, Ourinhos/SP, (18), sabendo ler e escrever, inquirido pela autoridade, assim se manifestou: É sócia-proprietária da empresa O.M. Consultoria Concursos LTDA. Com relação aos fatos aqui noticiados, informa que a empresa supramencionada venceu a licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, para a realização do concurso de Guarda Civil Municipal, cuja prova teve aplicação em data de 16 de março de 2025. Alguns esclarecimentos sobre a aplicação da prova se fazem necessário no que tange ao procedimento adotado. Inicialmente, as provas são preparadas na sede da empresa, preservando-se o sigilo necessário quando de sua elaboração, provas estas que são lacradas em malote específico, os quais são levados pela coordenação da própria empresa para os prédios onde serão aplicadas as provas. Após fechamento dos portões, é solicitado a presença de 3 (três) candidatos para a abertura dos malotes. Estas testemunhas vão até a coordenação para acompanhar a abertura dos malotes e se os envelopes das provas nele contidos também estão lacrados. Após abertura é solicitado a eles que assinem o termo de abertura de malote (documento em anexo), para somente posteriormente proceder à entrega dos envelopes das provas às respectivas salas. Lembrando que estes candidatos que acompanham a abertura do malote, também acompanham a entrega dos envelopes nas salas. Eles entram em sua sala, assim que o envelope é entregue, sempre optamos por selecionar candidatos de salas diferentes, e sempre um da última sala, para que o mesmo acompanhe a entrega em todas as salas. Este envelope com os cadernos de questões está lacrado e é aberto na sala, na frente de todos os candidatos ali presentes. Sendo a partir de então responsabilidade do Fiscal da sala seu zelo e proteção. Referente ao recrutamento dos fiscais que integraram a unidade de ensino para a aplicação da prova, houve recrutamento feito pelo Diretor da Escola, sr. Osmair. Após o recrutamento, o responsável passa o quadro com os dados dos fiscais interessados, bem como é



realizado treinamento em torno de 1 hora antes do início da aplicação da prova (no momento da abertura dos portões, os fiscais já estão em suas respectivas salas). No estabelecimento de ensino mencionado no caso em específico, a saber, E.M.E.F. Coronel Antônio Nogueira, a responsável pelo treinamento dos fiscais foi a Coordenadora Loide Freire Ribeiro, a qual, durante as instruções esclarece a eles que não pode ser realizado o uso de aparelho de telefone celular; com exceção de visualizar o horário para acompanhamento do período de inicio e término da aplicação. Já com relação aos aparelhos de telefone celulares dos candidatos é expressamente vedado o uso do objeto durante a realização da prova, de modo que, pode afirmar que o registro das fotos não se deu por parte de qualquer candidato. Acerca do registro e divulgação das fotos tem a dizer que, por volta das 20h46min, do dia 16/03/2025, recebeu uma mensagem do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Dr. Emerson, uma mensagem em que este lhe informava que houve a divulgação do caderno de provas, do cargo de Guarda Civil Municipal, realizado na data supramencionada, no período da manhã. Após visualizar as fotos e observando os detalhes do cartão de identificação ao fundo, constatou que, a prova ocorreu na sala n. 22 e que tal caderno de provas, o qual se encontrava em branco, pertencia a algum candidato ausente, eis que, nos cadernos de prova não há identificação do candidato e sim, somente a identificação está contida na folha de respostas. Por isso, pode afirmar que não houve extravio de qualquer caderno de prova, bem como não houve vazamento de qualquer exemplar antes de sua aplicação, pois há a conferência dos cadernos dos ausentes e presentes pela Coordenadora. Não sabe informar qual foi o horário exato que a fotografia foi tirada e divulgada, mas pode afirmar que se deu dentro da sala de aplicação, pois a própria fotografia aponta outras provas (dos candidatos ausentes) ao fundo da imagem. Realizadas as análises necessárias ao esclarecimento dos fatos, identificou-se como sendo Icelene da Costa Lima, RG 27.036.468-7 SSP/SP, CPF 265.679.108-10, telefone (18) 99774.2939, a fiscal de sala responsável no momento pelos cadernos de provas daquela sala. Aduz que não sabe com qual intenção o caderno de provas foi fotografado e que a fiscal poderá melhor esclarecer essa conduta perpetrada. Quer deixar consignado que este certame não foi anulado/cancelado e que, por ora continua o trâmite para as demais fases, pois nenhum candidato foi favorecido ou prejudicado com a divulgação das fotos, pois, quando as fotos foram tiradas, todos os candidatos já estavam dentro da sala de aplicação, com seus celulares devidamente lacrados, não existindo, portanto, a possibilidade deles terem se beneficiado com isso. Deseja frisar que, em razão do lastimável acontecimento, embora nenhum candidato tenha sofrido



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
Delegacia Seccional de Polícia de Assis
Delegacia de Polícia de Paraguaçu Paulista

qualquer consequência da divulgação das fotos, a empresa, que carrega seu bom nome há mais de 30 anos, ficou com a imagem comprometida, eis que, muitas pessoas entram em contato para saber acerca da lisura do certame. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo tratar ou relatar, determinou a autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado mim Escrivã de Polícia "ad hoc" que o digitei.


Thaís Fernanda Fraquim Serra – Escrivã de polícia "ad hoc"



O.M. Consultoria Concursos Ltda ®

ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS

FONE: (14) 33222783 - 3022466 - FAX (14) 33267256

Rua Álvaro Ferrara de Moraes, 64 - Vila Madalena

Cep: 19900-260 - Ourinhos - São Paulo

E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br

www.omconsultoria.com.br

TERMO DE ABERTURA DE MALOTE

Declaro para os devidos fins que o malote de identificação **NIC2024.11.22.17.5923** e com o lacre n.º **0018963** foi aberto pelo Coordenador Responsável pelo Prédio, Representante Legal da Empresa **OM Consultoria Concursos Ltda**, no dia **16/03/2025** às **08:30** horas, **EMEF "CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA"**, na Rua Maria Paula Gambier Costa, Nº 586, em Paraguaçu Paulista - SP.

Declaro também, que o mesmo estava em perfeitas condições, sem marcas de violação ou adulteração. Os envelopes contendo os cadernos de questões estavam devidamente identificados com o lacre oficial da empresa e sem sinais de violação ou adulteração.

O mesmo malote refere-se ao Concurso Público para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Firmo o presente.

Paraguaçu Paulista, 16 de março de 2025.

Testemunhas

NOME

RG

ASSINATURA

Dinata Gontijo Vilela Augusto 4613678978

Dinata Vilela

Isabel Peretti 341812792-6

Isabel Peretti

Wellington dos Santos Santos 41394206-5

Coordenador do Prédio

Liane Leite Ribeiro

Liane Leite Ribeiro

Ata de Reunião

Aos 25 de março de 2025, na Escola Emei Girassol, presentes a procuradoria jurídica na pessoa de Marcelo Maffei Cavalcante e Marcelli Góncalves Moreno, bem como a diretora a Sra. Elaine Reis e as professoras Heberli Georgette de Paiva Oliveira Silva, Eliane Goes da Silva, Kethlyn Simone Souza Oliveira Corredato, Laisla Ruiz Pescador Paes e Ilcelene da Costa Lima, fizeram constar que: no dia 16 de março de 2025 houve a prova para concurso para provimento do cargo de guarda civil municipal. Das professoras acima, somente a Sra. Ilcelene participou como fiscal. Ilcelene relata que a prova tinha horário marcado para início as 8 horas, mas que começou, em sua sala, às 8h38m, tempo necessário para entrega dos cadernos. Ilcelene diz que a prova teria duração de três horas. Ilcelene diz que por uma 'bobeira', por volta das 10h40m, enviou no grupo de whatsapp da sua escola Girassol, grupo em que as professoras acima fazem parte, fotos de umas 5 ou 6 páginas da prova em branco. Afirma que só enviou as fotos quando haviam cinco pessoas fazendo a prova, bem como que as enviou somente no grupo, com a finalidade de auxiliar os demais professores a ter ideias para provas, ter conteúdo de concurso e não teve nenhuma intenção de prejudicar nem beneficiar a quem quer que seja. A Sra. Heberli pediu a palavra e disse que a prova estava em branco e não tinha resposta. Pelo momento em que foi divulgada, as professoras entendem que não houve prejuízo ou benefício a quem quer que seja. Todas as professoras manifestaram que não enviaram essas fotos para outras pessoas. Não imaginam como elas vazaram para terceiros. Informa Ilcelene que as 11h20m encerrou a prova em sua sala. Ilcelene relata que foi depor na delegacia de polícia. No dia de ontem, informa a Diretora Elaine, que vieram dois investigadores colher nome e RG e contato das professoras. Nada mais. Subscrevem o presente.

Heberli Georgette de Paiva Oliveira Silva - RG 20.094

Kethlyn Simone Souza O. Corredato 25.525.867.7

Eliane Goes da Silva ~~Elaine~~ 18.884.223

Laisla Ruiz Pescador Paes - 45.076.863-6

Ilcelene da Costa Lima - 27.036.6408-7

Elaine Ruiz 25.615.132-5

Marcelli Góncalves Moreno

- 40.107.779-2

